



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - CEP 35115-000 - TELEFAX: (33) 32921580- MARILAC - MG

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 23 / 02 / 22

SECRETARIA DA CÂMARA

(Processo n.º/2022)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo na Lei Federal 8666/1993 e Lei Federal 14133/21, e suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Marilac, destinada a conduzir os processos licitatórios, composta pelos seguintes membros:

- Vereador Vicente de Souza e Silva
- Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira
- Funcionária Grazielle Pereira dos Santos

Art. 2º. Presidirá a Comissão a Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira.

Art. 3º A Funcionária Grazielle Pereira dos Santos exercerá a função de secretária.

Art. 4º. A Comissão praticará, além dos atos que lhe são próprios, os de decisão sobre pedidos de inscrição ou cancelamento no registro cadastral, habilitação preliminar dos interessados em participar dos certames, bem como, julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados.

Art. 5º. As decisões da Comissão serão homologadas, revogadas ou anuladas por ato da Presidência da Câmara Municipal, na forma da Lei.

Art. 6º. Revogam as portarias 180 e 181, de 11 de janeiro de 2021 e 17 de março de 2021, respectivamente.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 23 de fevereiro de 2022.


Vivian Mol
Presidente